



## Indicação Nº 1941/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de acolhimento a idosos vulneráveis**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de acolhimento a idosos vulneráveis**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Considerando o crescente número de idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso município, marcado por fragilidades socioeconômicas, ausência de suporte familiar adequado, riscos de violência, negligência e dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde e assistência social.

Reconhecendo que a Constituição Federal, em seu artigo 230, estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Levando em conta a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que reforça a responsabilidade do poder público na implementação de políticas e programas voltados para a proteção e a promoção dos direitos da pessoa idosa.

Diante da urgência em oferecer um suporte efetivo e humanizado a essa parcela da população, que muitas vezes se encontra em condições de extrema fragilidade e isolamento.

A criação de um programa de acolhimento dedicado aos idosos vulneráveis de Itapevi se mostra de fundamental importância para garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar dessa população. Tal programa poderá oferecer: Para idosos que não possuem condições de permanecer em seus lares



ou que se encontram em situação de risco, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e com os cuidados necessários; Com profissionais de assistência social, saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc.), e outros, para oferecer suporte integral às necessidades físicas, mentais e sociais dos idosos acolhidos; Através de ações que visem a reintegração familiar, quando possível e seguro, e a inserção dos idosos na vida comunitária; Para garantir o acesso aos seus direitos e a resolução de questões legais; Promovendo o bem-estar, a socialização e a manutenção da autonomia dos idosos; identificado precocemente situações de vulnerabilidade e oferecendo suporte para evitar o acolhimento institucional, quando possível.

A implementação deste programa representará um avanço significativo nas políticas públicas voltadas para a pessoa idosa em Itapevi, demonstrando o compromisso do poder público com a proteção e a promoção dos direitos dessa parcela da população que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e a sensibilidade do Executivo Municipal para a concretização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FC6H2VT2GUCM38CS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FC6H-2VT2-GUCM-38CS**



Indicação Nº 1941/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/04/2025. PROTOCOLO 6697/2025 - 21/04/2025 09:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FC6H-2VT2-GUCM-38CS



## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 1941/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa de acolhimento a idosos vulneráveis

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

**Unidade responsável:**

**Unidade responsável:**

PMI - SDS

### Observações:

---

**Data de finalização:**

30/04/2025

**Horário de finalização**

11:36

**Usuário de finalização:**

SIRLENE JORGE PEREIRA

À Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Ciente do conteúdo da indicação nº1941/2025, de autoria do Nobre Vereador e DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro, cumpre informar que consta do planejamento desta Pasta a previsão para implantação de Centro Dia do Idoso no próximo Plano Plurianual, que será passível de execução mediante disponibilidade orçamentária, o que atenderá à propositura do nobre Edil, como equipamento de acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade e com grau de dependência.

Att,

Itapevi, 30 de abril de 2025.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



# Assinaturas do documento



"Resposta indicação 1941de2025"

Código para verificação: **1U6QH7UB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: \*\*\*.386.268-\*\*) em 30/04/2025 às 12:21:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 09:39:58 e válido até 09/01/2028 - 09:39:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045975/2025** e o código **1U6QH7UB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

Resposta anexada.

**Data de finalização:**

30/04/2025

**Horário de finalização:**

12:21

**Usuário de finalização:**

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1274/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1941/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1274 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **1VK5KVYT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 06/05/2025 às 08:53:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045975/2025** e o código **1VK5KVYT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.